

PORTARIA Nº 72/2025

“Dispõe sobre a comissão que se refere e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão com vistas a promover análise e elaboração de estudo técnico preliminar objetivando a contratação de empresa especializada no apoio e operacionalização de transporte intermunicipal e atendimento no distrito norte do município:

- I. Erica Moleta Bini;
- II. Sonia Maria Schirlo;
- III. Wilcleson Sampaio Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de abril de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal